

Promotora quer fim de invasão

Eunice Amorim entra com ação para remover acampamento da Telebrasília e pede multa diária para o GDF

SAMANTA SALLUM

Após anos lutando pela regularização de suas moradias, as 350 famílias que vivem no acampamento da Telebrasília estão ameaçadas de serem removidas por uma determinação judicial. A lei distrital 161/91, que regularizou a fixação dessas famílias no local, está sendo questionada pelo Ministério Público. Ontem a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público entrou com um pedido de liminar para que área do acampamento seja desocupada o mais rápido possível.

A promotoria entrou com uma Ação Civil Pública contra o Governo do Distrito Federal exigindo que cesse qualquer atividade que pretenda regularizar “a ilegal e abusiva ocupação de área pública denominada Acampamento da Telebrasília”. E ainda solicita, como pena, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil caso o GDF não cumpra a liminar.

De acordo com a promotora Eunice Pereira Amorim, a lei distrital que fixou as famílias no acampamento é inconstitucional porque fere a lei federal de tombamento do Plano Piloto. Ela também alega que a ocupação, que abrange uma área de 30 hectares próxima nas margens do Lago Paranoá, está degradando o meio ambiente. “Aquele é uma área pública que precisa ser recuperada. Ela não foi destinada a moradia”, argumenta a promotora.

Briga — Mas o Governo do Distrito Federal está disposto a comprar a briga para defender a permanência das famílias no acampamento, que é um compromisso antigo do PT. O governo chegou a acelerar o início das obras de saneamento e pavimentação da área.

“Estamos dispostos a brigar em todas as instâncias para dar cidadania a essas famílias. Elas construíram Brasília e têm o direito a moradia e de permane-



Geraldo Magela/16.2.97

A regularização da Telebrasília é um compromisso do PT, mas para a Promotoria do Meio Ambiente a ocupação da área é “ilegal e abusiva”

cer naquele local”, defende o assessor jurídico do governo, Melillo Diniz. Segundo ele, o Governo tem argumentos jurídicos suficientes para impedir que o Ministério Público ganhe a ação.

Equívoco — “Na minha avaliação, essa ação é um equívoco. A lei distrital é constitucional pois o acampamento é muito anterior à lei de tombamento do Plano Piloto. Aquelas famílias estão no local antes mesmo da inauguração da capital”, argumenta Melillo.

O acampamento da Telebrasília surgiu em 1956, quando se instalaram no local, famílias de pioneiros da cidade, entre eles vários funcionários do antigo departamento de Telefones Urbanos, que originou a Telebrasília. O vice-presidente da associação de moradores, João Almeida, considera a ação do Ministério Público discriminatória. “Isso reflete um preconceito. Querem impedir os trabalhadores de permanecerem no Plano Piloto. Mas não acredito

que algum juiz vai conceder tal liminar”, diz ele.

Interesse — Para o autor da lei, que garantiu a fixação das famílias no acampamento, o deputado Eurípedes Camargo (PT), o Ministério Público está indo contra os interesses público e social. “Os promotores estão esquecendo do lado social. Mas o governo e sua bancada vão continuar empenhados em defender essa gente”, garante o deputado.

Já o líder da oposição, deputado

Tadeu Filippelli (PMDB) considera esse discurso contraditório e é favorável à ação da promotoria. Segundo ele, a área não é adequada para moradia e o governo passado já havia destinado outro local, no Riacho Fundo, para receber as famílias do acampamento. “O GDF quando defende a fixação entra em em grande contradição, pois dá um tratamento diferenciado a esse problema. Defende o acampamento, mas ignora a Estrutural”, critica ele.